

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO Termo de fmento nº 22/2024		
Vigência da Parceria: 07/05/2024 a 26/072024		Valor Total da Parceria: R\$ 121.800,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0001542-11	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0004986-53
OSC Celebrante: Federação Baiana de Judô - FEBAJU		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 26/07/2024 a 24/10/2024, apresentada, em 24/09/2024, pela Federação Baiana de Judô - FEBAJU, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br presidencia@febaju.com.br

ALTERAÇÕES NA PARCERIA

069.1484.2024.0002146-85- ALTERAÇÃO DE DATA DE EXECUÇÃO

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	07/05/2024	R\$ 110.000,00	14/05/2024	R\$ 110.000,00
	07/05/2024	R\$11.800,00	15/05/2024	R\$ 11.800,00
TOTAL				R\$ 121.800,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização do projeto Festival de Judô Solidário		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Apoio para realização do Festival de Judô Solidário.	Indicador 1: Eventos realizados	Eventos	Relatório técnico do evento	01	01	100%
	Meta 1. Realização do Festival de Judô Solidário	Indicador 2: Nº competições realizadas	Competições	Relatório técnico do evento	01	01	100%
	Meta 2. Promover o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do estado	Indicador 3: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	300	310	100%

	Meta 3. Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de classes contempladas	Classes	Relatório técnico do evento	05	09	100%
--	---	--	---------	-----------------------------	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO”

Identificada a contratação de serviços de infraestrutura e logística, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Aquisição de material promocional

Identificada a confecção do material gráfico e digital promocional, confecção de camisas para a equipe de trabalho envolvida no “Festival de Judô Solidário”, de acordo previsão de receitas e despesas”.

Ação 3. Promover as ações de operacionalização do projeto

Identificada a execução credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO”.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de judô.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o : Federação Baiana de Judô-FEBAJU apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 16/05/2024 a 21/06/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 16/05/2024 a 21/06/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 16/05/2024 a 21/06/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Judô-FEBAJU referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 34,00, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 022/2024 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 22/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo aprovada nesta data.**

Salvador, 05 de novembro de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria